

PORTARIA N.º 1207, de 18 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 066/2017, alterado pela Portaria nº 0825/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) 17 e 27/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado parcial da Seleção de Discentes Habilitados às Ações da Assistência Estudantil da UESB, do *Campus* Universitário de Itapetinga, para a cessão de Bicicletas, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos alunos contemplados:

1. ABDIAS BATISTA DA SILVA NETO
2. ALONNY SANTOS FARIAS BASTOS
3. ANA SHARA MOURA DA ROCHA
4. BEATRIZ SILVA SANTOS
5. BRUNA SANTOS BOMFIM
6. CAROLINE PEREIRA REGES
7. CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
8. CRISTOVAO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
9. DANIELLE DE JESUS PEREIRA
10. GABRIELA DIAS DA SILVA
11. JABSON MENEZES TEIXEIRA
12. JAQUELINE RODRIGUES DIAS
13. JESSICA FERREIRA BORGES
14. JUAREZ DA SILVA SOUZA JUNIOR
15. LUCIANO NEVES SOUZA
16. MACOLLE DE OLIVEIRA PINTO
17. MARY MARCIA FERREIRA SOUZA
18. MIRELE PEREIRA CASTRO

Art. 2º - Os candidatos não contemplados poderão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), apresentar recurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR